



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CMADS

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. Nilto Tatto)

Solicito a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para que seja debatido o tema:
Processos de concessão de unidades de conservação que ocorrem hoje no cenário nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, a realização de reunião de Audiência Pública para que seja discutido o tema:
Processos de concessão de unidades de conservação que ocorrem hoje no cenário nacional.

Solicito convidar as seguintes personalidades:

- 1- Carlos Alberto Hailer Bocuhy - Presidente do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (PROAM), Membro do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário e ex-conselheiro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).
- 2- Ana Beatriz Nestlehner – Arquiteta Movimento contra a concessão do Petar.
- 3- Rafaela Miranda - Advogada Representante da Comunidade do Vale do Ribeira
- 4- Maurício de Alcântara Marinho - Bacharel em geografia e especialista no planejamento e gestão de áreas protegidas e no desenvolvimento de estudos socioambientais locais e regionais, envolvendo equipes multidisciplinares.



1000 734531524220 CD C *

5- Luiz Henrique Sánchez - Professor Titular da Escola Politécnica da USP e ex-presidente da Associação Internacional de Avaliação de Impacto.

Justificação

Nota-se um evidente despreparo estatal nos processos de concessão de unidades de conservação que ocorrem hoje no cenário nacional.

As recentes perdas nos mecanismos de gestão ambiental público e as desconformidades apontadas pela sociedade levaram a um alto índice de judicialização em matéria ambiental, questionando critérios e ritos utilizados nas concessões.

Faz-se importante discutir a forma como as concessões de Unidades de Conservação vem ocorrendo no Brasil. Segundo especialistas que tem se manifestado sobre a matéria, é preciso adotar critérios precisos, respeitar dispositivos legais e ampliar a participação social nos ritos decisórios, garantindo o amplo envolvimento das comunidades afetadas.

Diante desses fatos, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados deve se envolver neste debate, na perspectiva de lançar luzes sobre o tema, visando esclarecer quais são os pontos conflituosos e apontar possíveis soluções.

Há também necessidade de dar concretude aos fatos.

Para tanto propomos apresentar, como estudo de caso, a concessão do Parque Estadual Turístico do Vale do Ribeira (PETAR), localizado ao sul do Estado de São Paulo, que agrega importantes remanescentes do bioma Mata Atlântica, riquíssima biodiversidade e amplos aspectos sociais, com o desenvolvimento de atividades turísticas com envolvimento da comunidade local ao longo de mais de 60 anos.

A falta de critérios claros e ritos insuficientes levaram a concessão pretendida pelo Governo de São Paulo à judicialização nas esferas da justiça estadual e federal. , necessária e correta não apenas no espaço da CMADS, mas do parlamento como um todo. Qualquer estratégia de desenvolvimento do país que não estiver assentada e comprometida com essa perspectiva.

Sala das sessões, de maio de 2022

Deputado Federal Nilto Tatto

PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224153473100>

